



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 4º TRIMESTRE



COMUNICADO N° 25/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

BALANÇO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	NE	31/12/2025	31/12/2024	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes		1.773.744.822,91	1.120.501.713,94	653.243.108,97
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	23	1.717.029.173,68	1.103.870.282,14	613.158.891,54
Receitas Financeiras	24	56.715.649,23	16.631.431,80	40.084.217,43
Transferências Correntes		1.331.220,00	47.567.559,05	(46.236.339,05)
Subvenções Regulamentares				-
Convênios				-
Apoios Financeiros		55.000,00	-	55.000,00
Receita Eventual c/Inscrições em Processos Seletivos		1.276.220,00	-	1.276.220,00
Outras Receitas Correntes		-	47.567.559,05	(47.567.559,05)
Total Receitas Correntes		1.775.076.042,91	1.168.069.272,99	607.006.769,92
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		1.775.076.042,91	1.168.069.272,99	607.006.769,92
RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS				
Ativo Circulante		757.309.533,35	-	757.309.533,35
Aumento no Exercício		757.309.533,35	-	757.309.533,35
Ativo Não Circulante		36.323.775,37	-	36.323.775,37
Diminuição no Exercício		36.323.775,37	-	36.323.775,37
Passivo Circulante		11.228.811,28	16.985.899,52	(5.757.088,24)
Aumento no Exercício		11.228.811,28	16.985.899,52	(5.757.088,24)
Passivo Não Circulante		-	(55.439.010,44)	55.439.010,44
Aumento no Exercício		-	(55.439.010,44)	55.439.010,44
Variações Financeiras Ativas		-	-	-
Variações Financeiras		-	-	-
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		804.862.120,00	(38.453.110,92)	843.315.230,92
DISPONIBILIDADE INICIAL				
Aplicações de Curto Prazo		82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
Aplicações Financeiras		82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL		82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
TOTAL		2.662.279.124,16	1.251.356.183,47	1.410.922.940,69

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.

	31/12/2025	31/12/2024	Variações
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
Despesas Correntes			
Aplicação Direta	1.731.765.717,30	1.087.358.893,32	644.406.823,98
Pessoal e Encargos Sociais	26 1.660.817.543,86	1.052.966.133,81	607.851.410,05
Serviços de Terceiros	27 24.747.684,21	4.017.819,26	20.729.864,95
Despesas com Viagens	28 19.469.756,76	18.867.268,34	602.488,42
Despesas Administrativas	30 2.743.333,79	530.171,44	2.213.162,35
Despesas Administrativas - DSEI	30 8.067.634,55	736.328,30	7.331.306,25
Despesas Administrativas - APS	30 2.565.351,52	321.101,55	2.244.249,97
Despesas Financeiras	29 148.319,58	193.541,91	(45.222,33)
Despesas com Provisões para Risco	-	1.325.440,65	(1.325.440,65)
Despesas com Insumos e Materiais - DSEI	30 5.763.361,39	3.358.825,50	2.404.535,89
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos APS	30 230.503,90	-	230.503,90
Despesas com Infraestrutura - DSEI	30 43.300,00	44.733,33	(1.433,33)
Despesas com Infraestrutura	30 7.168.927,74	3.251.132,71	3.917.795,03
Despesas com Provisão PECLD	-	1.746.396,52	(1.746.396,52)
Transferências Correntes	612.268,24	13.318.057,95	(12.705.789,71)
Patrocínios	-	-	-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	612.268,24	13.318.057,95	(12.705.789,71)
Total de Despesas Correntes	1.732.377.985,54	1.100.676.951,27	631.701.034,27
Despesas de Capital			
Aplicação Direta	9.001.684,08	(736.903,39)	9.738.587,47
Investimentos	9.001.684,08	(736.903,39)	9.738.587,47
Total de Despesas de Capital	9.001.684,08	(736.903,39)	9.738.587,47
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.740.767.401,38	1.099.940.047,88	640.827.353,50

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**Ativo Circulante**

Aumento no Exercício

Ativo Não Circulante

Aumento no Exercício

Passivo Circulante

Diminuição no Exercício

Variações Financeiras Passivas

Variações Financeiras

TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**DISPONIBILIDADE FINAL****Disponível**

Caixa

Fundo Fixo

Bancos Conta Movimento

Bancos Conta Convênios e Acordos

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Aplicações de Curto Prazo

Aplicações Financeiras

TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL**TOTAL**

	-	(179.251,94)	179.251,94
		(179.251,94)	179.251,94
	-	69.254.426,28	(69.254.426,28)
		69.254.426,28	(69.254.426,28)
	(117.742.191,59)	-	-
	(117.742.191,59)	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	(117.742.191,59)	69.075.174,34	(186.817.365,93)
	-	-	-
	-	30.165,80	(30.165,80)
	-	22.247,36	(22.247,36)
	-	7.918,44	(7.918,44)
	-	-	-
	1.039.253.914,37	82.310.795,45	956.943.118,92
	1.039.253.914,37	82.310.795,45	956.943.118,92
	-	-	-
	1.039.253.914,37	82.340.961,25	956.912.953,12
	-	-	-
	2.662.279.124,16	1.251.356.183,47	1.410.922.940,69

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO

Coordenadora de Contabilidade

Responsável Técnica

Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Responsável Técnico

Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.**Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.*Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298311** e o código CRC **1E0311D4**.

COMUNICADO Nº 26/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Balanco Orçamentário

Exercício findo em 31 dezembro de 2025

(Em Reais)

REGIME COMPETENCIA

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
	ORÇADA	ARRECAÇÃO ACUMULADA	VARIAÇÃO
	3.590.960.387,48	1.775.162.424,72	1.815.797.962,76
Contrato de Gestão - Ministério da Saúde	3.590.960.387,48	1.717.029.173,68	1.873.931.213,80
Gestão	154.569.641,96	90.867.592,11	63.702.049,85
Saúde Indígena	874.665.255,69	707.234.579,11	167.430.676,58
APS/SAPS/SGTES/SAES	2.139.323.628,46	918.272.519,50	1.221.051.108,96
Rio Doce	422.401.861,37	654.482,96	421.747.378,41
Receitas Financeiras		56.715.649,23	(56.715.649,23)
Receitas Aplicações Financeiras	-	43.476.490,69	(43.476.490,69)
Receitas Aplicações Financeiras - Rio doce	-	9.210.336,92	-
Juros Ativos	-	4.028.821,62	(4.028.821,62)
Outras Receitas Correntes		1.417.601,81	(1.417.601,81)
Recuperação de Despesas	-	-	-
Reversões de Provisões	-	18.052,16	(18.052,16)
Aplicações Financeiras - Acordos de parceria	-	68.329,65	(68.329,65)
Receita Eventual C/Inscrições Em Processos Seletivos	-	1.276.220,00	-
Apoio de relacionamento BB	-	55.000,00	(55.000,00)
Soma	3.590.960.387,48	1.775.162.424,72	1.815.797.962,76
Déficit			
TOTAL	3.590.960.387,48	1.775.162.424,72	1.815.797.962,76

GESTÃO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
	AUTORIZADA	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
Despesas Correntes	154.569.641,97	125.564.146,32	29.005.495,65
Pessoal e Encargos Sociais Gestão	96.767.237,47	81.263.031,34	15.504.206,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.582.667,36	31.123.780,79	17.458.886,57
Diárias, Passagens e Locomoção	8.218.633,25	5.812.350,22	2.406.283,03
Material de Consumo	1.278.134,24	-	1.278.134,24
Serviços de Tecnologia da Informação e Com	7.017.252,19	7.147.932,83	(130.680,64)
Capacitação e Qualificação	1.832.316,70	2.335.374,16	(503.057,46)
Despesas Financeiras	329.073,90	71.396,56	257.677,34
Infraestrutura	10.720.455,02	6.338.588,87	4.381.866,15
Despesas Administrativas e Gerais	110.000,00	5.321.244,28	(5.211.244,28)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.633.630,19	2.223.561,36	11.410.068,83
Apoio de Eventos	1.053.036,46	-	1.053.036,46
Participação em Congressos e Eventos	2.415.692,04	-	2.415.692,04
Convênios e Termos de Parcerias	1.974.443,37	1.873.332,51	101.110,86
Investimentos	9.219.737,14	13.177.334,19	(3.957.597,05)
Obras e Instalações	1.489.198,68	1.054.793,07	434.405,61
Equipamentos e Material permanente (Bens Móveis)	7.730.538,46	12.122.541,12	(4.392.002,66)
PROJETOS - SAÚDE INDIGENA			
Despesas Correntes	874.665.255,68	703.545.894,80	171.119.360,88
Pessoal e Encargos Sociais	776.271.610,72	679.318.155,44	96.953.455,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.362.345,58	24.227.739,36	69.134.606,22
Diárias, Passagens e Locomoção	22.792.482,74	8.285.330,15	14.507.152,59
Material de Consumo	37.308.183,18	10.543.331,88	26.764.851,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.141.192,79	4.595.972,33	19.545.220,46
Infraestrutura	-	43.300,00	(43.300,00)
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.704.421,20	-	1.704.421,20
Ensino e Qualificação	2.899.065,67	-	2.899.065,67
Convênios e Termos de Parcerias	4.517.000,00	759.805,00	3.757.195,00
Investimentos	5.031.299,38	-	5.031.299,38
Obras e Instalações	-	-	-
Equipamentos e Material permanente	5.031.299,38	-	5.031.299,38

APS/SAPS	AUTORIZADA	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	136.832.146,33	917.992.917,47	(781.160.771,14)
Pessoal e Encargos Sociais	13.075.410,10	899.759.829,22	(886.684.419,12)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.454.886,51	18.233.088,25	56.221.798,26
Diárias, Passagens e Locomoção	6.287.834,76	5.194.121,29	3.093.713,47
Material de Consumo	372.530,92	-	372.530,92
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	37.750,00	-	-
Despesas Administrativas e Gerais	65.756.770,83	1.446.815,21	64.309.955,62
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		9.900.432,48	(9.900.432,48)
Convênios e Termos de Parcerias	1.691.719,27	1.691.719,27	-
INVESTIMENTOS	49.301.849,72	-	49.301.849,72
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material permanente	49.301.849,72		49.301.849,72
Rio doce	AUTORIZADA	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	654.482,96	(654.482,96)
Pessoal e Encargos Sociais		476.527,86	(476.527,86)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	177.955,10	(177.955,10)
Diárias, Passagens e Locomoção		177.955,10	(177.955,10)
Soma	1.166.067.043,98	1.747.757.441,55	(581.690.397,57)
Superavit/Déficit			
TOTAL	1.166.067.043,98	1.747.757.441,55	(581.690.397,57)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO MELO
CPF nº [REDACTED]
Presidente

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298312** e o código CRC **45306402**.

COMUNICADO Nº 28/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
 CNPJ nº 37.318.510/0001-11
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.
 (em R\$ mil)

ATIVO		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		1.061.793.897,72	99.625.241,80
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	1.039.253.914,37	82.340.961,25
FUNDO FIXO		-	22.247,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		-	7.918,44
BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.039.253.914,37	82.310.795,45
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		389.463,07	57.065,40
GARANTIAS CONTRATUAIS	6	389.463,07	57.065,40
CRÉDITOS A RECEBER		22.150.520,28	17.227.215,15
CRÉDITO COM FORNECEDORES	7	1.169.306,14	-
ADIANTAMENTOS - GESTÃO	7	4.765,51	51.316,24
ADIANTAMENTOS - ESCRITÓRIOS REGIONAIS	7	5.432,68	-
ADIANTAMENTOS - PMPB	7	749.095,23	1.009.956,22
ADIANTAMENTOS - SAÚDE INDÍGENA	7	29.923,81	-
ACORDOS DE PARCERIA A EXECUTAR	8	15.132.144,41	11.001.543,23
CRÉDITOS A RECUPERAR / RECEBER / COMPENSAR		81.621,44	63.678,56
VALORES A SEREM RESSARCIDOS APS	9	3.485.998,46	3.887.140,65
VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	10	407.815,26	385.733,76
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		941.951,60	664.917,54
DESPESAS ANTECIPADAS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS		142.465,74	162.928,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		99.581.627,04	127.194.314,16
CRÉDITOS A RECEBER		90.708.508,79	126.250.294,37
DEPÓSITOS JUDICIAIS	21.1	90.043.591,25	126.250.294,37
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS A VALORES VINCULADOS		664.917,54	-
IMOBILIZADO	12	8.873.118,25	944.019,79
TOTAL DO ATIVO		1.161.375.524,76	226.819.555,96

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
 Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
 Diretor-Presidente
 CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
 Coordenadora de Contabilidade
 Responsável Técnica
 Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
 Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
 Responsável Técnico
 Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		(913.194.550,05)	(52.400.575,93)
FORNECEDORES	14	(3.103.463,79)	(1.323.803,79)
CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR	19	(767.642.058,47)	(13.251.091,67)
GARANTIAS CONTRATUAIS	6	(389.463,07)	(51.629,05)
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		(304.350,28)	(43.103,03)
MÉDICOS - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(29.549.511,19)	(15.478.221,59)
GESTÃO - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(5.552.002,72)	(3.093.320,58)
ESCRITÓRIOS - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(548.108,41)	-
SAUDE INDÍGENA - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(52.600.297,73)	(691.975,30)
RIO DOCE - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(26.373,04)	-
OBRIGAÇÕES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	15 e 16	(45.693.593,32)	(16.869.872,34)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18	(27.595,59)	(57.188,21)
PROVISÕES PARA RISCOS	21	(7.757.732,44)	(1.540.370,37)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		(63.776.396,50)	(26.270.706,37)
FUNDO DE DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	20	(63.776.396,50)	(26.270.706,37)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(184.404.578,21)	(148.148.273,66)
RESULTADOS ACUMULADOS		(148.148.273,66)	(80.755.951,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(36.256.304,55)	(67.392.321,72)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(1.161.375.524,76)	(226.819.555,96)
ATIVO COMPENSADO		3.825.869,59	1.605.113,77
GAB GARANTIAS CONTRATUAIS		207.502,78	134.568,89
BENS BENS EM COMODATOS A DEVOLVER		64.942,21	32.482,89
MAQU MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY		3.553.424,60	1.438.061,99
PASSIVO COMPENSADO		(3.825.869,59)	(1.605.113,77)
BANS GARANTIAS CONTRATUAIS		-207.502,78	(134.568,89)
BENS BENS EM COMODATOS A DEVOLVER		-64.942,21	(32.482,89)
MAQU MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY		-3.553.424,60	(1.438.061,99)

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298319** e o código CRC **68FE4185**.

COMUNICADO Nº 29/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

DFC- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	36.256.304,55	67.392.321,72
Ajustes	7.600.720,25	1.508.061,90
Depreciação e amortização	639.812,47	182.621,25
Redução ao valor recuperável (Imobilizado)	432.773,15	-
Provisão para Riscos	6.528.134,63	1.325.440,65
Varição nos Ativos e Passivos	922.057.612,40	-54.929.903,87
Garantias Contratuais	-332.397,67	-
Crédito Com Fornecedores	-1.169.306,14	4.216,20
Adiantamentos - Gestão	46.550,73	-9.418,98
Adiantamentos - Escritórios regionais	-5.432,68	-
Adiantamentos - Férias PMPB	-	33.786,93
Adiantamento de 13º Salário - PMPB	-	(93.595,25)
Adiantamento de Férias - Dirigentes	-	5.673,19
Adiantamentos - PMPB	260.860,99	-
Adiantamentos - Saúde Indígena	-29.923,81	-
Acordos de Parceria a Executar	-4.130.601,18	-2.439.260,34
Créditos a Recuperar / Receber / Compensar	-17.942,88	-
Valores a Serem Ressarcidos APS	401.142,19	3.868.088,66
Valores em Apuração de Responsabilidade	-22.081,50	-244.583,35
Operações com Garantias Contratuais	-	-118.381,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-941.951,60	-664.917,54
Valores Pagos Indevidamente	-	572,36
Despesas Antecipadas - Operações Proprias	20.463,21	-162.928,95
Depósitos Judiciais	36.206.703,12	-67.960.603,76
Fornecedores	1.779.660,00	497.006,15
Contrato de Gestão a Executar	754.390.966,80	13.251.091,67
Obrigações com Empregados e Bolsistas	-	1.769.893,31
Encargos Sociais a Recolher	-	-5.583.940,34
Encargos Sociais - Processo Judicial	-	-52.629.999,54
Garantias Contratuais	337.834,02	-
Obrigações Tributárias	-	-2.789,18
Obrigações Com Terceiros	261.247,25	92.371,33
Médicos - Provisões Férias / 13º / Encargos	14.071.289,60	-
Gestão - Provisões Férias / 13º / Encargos	2.458.682,14	-
Escritórios - Provisões Férias / 13º / Encargos	548.108,41	-

Saude Indígena - Provisões Férias / 13º / Encargos	51.908.322,43	-
Rio Doce - Provisões Férias / 13º / Encargos	26.373,04	-
Obrigações S/ Folha De Pagamento	28.823.720,98	-
Obrigações Tributárias	-29.592,62	-
Encargos Sociais - Processo Judicial	-	52.629.999,54
Provisões Para Riscos	-310.772,56	-
Fundo de demobilização	37.505.690,13	2.827.815,03
Compensações Ativas	-2.220.755,82	-1.595.873,77
Compensações Passivas	2.220.755,82	1.595.873,77
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	965.914.637,20	-38.662.156,76

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	-9.001.684,08	-736.903,39
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-9.001.684,08	-736.903,39

AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALANTES DE CAIXA

956.912.953,12 -39.399.060,15

Aumento/Redução nas Disponibilidades

956.912.953,12 -39.399.060,15

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	82.340.961,25	121.740.021,40
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.039.253.914,37	82.340.961,25

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298323** e o código CRC **47B4B001**.

COMUNICADO Nº 30/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Resultados Acumulados	Resultado do exercício	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6.654.706,78	-	-80.755.951,94
REVERSÃO DE RESERVAS	-87.410.658,72	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024	-	-67.392.321,72	-67.392.321,72
ABSORÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-80.755.951,94	(67.392.321,72)	-148.148.273,66
RESULTADOS ACUMULADOS	-67.392.321,72	67.392.321,72	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2025	-	-36.256.304,55	-36.256.304,55
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-148.148.273,66	(36.256.304,55)	-184.404.578,21

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298324** e o código CRC **962814B9**.

COMUNICADO N° 32/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.
(Fm Reais)

NE	31/12/2025	31/12/2024	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTÁRIAS - Receitas			
Receitas Correntes	1.775.162.424,72	1.168.069.272,99	607.093.151,73
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	23 1.717.029.173,68	1.103.870.282,14	613.158.891,54
Receitas Financeiras	24 56.715.649,23	16.631.431,80	40.084.217,43
Recuperação de Despesas	25 18.052,16	47.241.800,61	(47.223.748,45)
Outras Receitas	25 1.399.549,65	325.758,44	1.073.791,21
	1.775.162.424,72	1.168.069.272,99	607.093.151,73
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Variações Patrimoniais e Financeiras			
Variações Patrimoniais	-	736.903,39	(736.903,39)
Resultantes da Execução Orçamentária	-	736.903,39	(736.903,39)
Aquisição de bens móveis	-	736.903,39	(736.903,39)
Variações Financeiras	1.775.162.424,72	1.168.806.176,38	606.356.248,34
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.775.162.424,72	1.168.806.176,38	606.356.248,34

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

	31/12/2025	31/12/2024	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas			
Despesas Correntes	1.737.221.266,31	1.085.429.875,55	651.791.390,76
Aplicações Diretas	1.737.221.266,31	1.085.429.875,55	651.791.390,76
Pessoal e Encargos Sociais	26 1.660.817.543,86	1.052.966.133,81	607.851.410,05
Serviços de Terceiros	27 24.747.684,21	4.017.819,26	20.729.864,95
Despesas com Viagens	28 19.469.756,76	18.867.268,34	602.488,42
Despesas Financeiras	29 148.319,58	193.541,91	-45.222,33
Despesas com Provisões para Risco	6.528.134,63	1.325.440,65	5.202.693,98
Despesas Administrativas	30 1.670.748,17	347.550,19	1.323.197,98
Despesas Administrativas - DSEI	30 8.067.634,55	736.328,30	7.331.306,25
Despesas Administrativas - APS	30 2.565.351,52	321.101,55	2.244.249,97
Despesas com Insumos e Materiais - DSEI	30 5.763.361,39	3.358.825,50	2.404.535,89
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos APS	30 230.503,90	-	230.503,90
Despesas com Infraestrutura - DSEI	30 43.300,00	44.733,31	-1.433,33
Despesas com Infraestrutura	30 7.168.927,74	3.251.132,71	3.917.795,03
Transferências Correntes	612.268,24	15.064.454,47	-14.452.186,23
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	612.268,24	13.318.057,95	-12.705.789,71
Despesas com Provisão PECLD Valores Pagos Indevidamente	-	1.746.396,52	-1.746.396,52
Total Despesas Correntes	1.737.833.534,55	1.100.494.330,02	637.339.204,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	1.737.833.534,55	1.100.494.330,02	637.339.204,53

EXTRAORÇAMENTARIAS
Variações Patrimoniais e Financeiras
Variações Patrimoniais
Resultante Execução Orçamentária
Independentes da Execução Orçamentária

Inscrição de depreciação de bens móveis
Despesa C/ Redução a Valor Recuperável de Imobilizado

30	1.072.585,62	182.621,25	889.964,37
	639.812,47	182.621,25	457.191,22
	432.773,15	-	432.773,15

Variações Financeiras
Cancelamentos - Ativo

Inscrições - Passivo

Despesas Extraorçamentárias

TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS

TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS

1.072.585,62	182.621,25	889.964,37
1.738.906.120,17	1.100.676.951,27	638.229.168,90

Resultado do Exercício

Superávit/Déficit do Exercício

Total das Variações Passivas

36.256.304,55	68.129.225,11	-31.872.920,56
36.256.304,55	68.129.225,11	-31.872.920,56
1.775.162.424,72	1.168.806.176,38	606.356.248,34

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298326** e o código CRC **CDBF6303**.

COMUNICADO Nº 27/2026/CCONTAB/UFOC/PRES



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
BRASÍLIA-DF**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Do trimestre findo em 31 de dezembro de 2025**

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) foi instituída pelo Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, com base na autorização da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Sua sede e foro estão localizados em Brasília - Distrito Federal.

Conforme o art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AgSUS é constituída como serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado, e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

- na estratégia de saúde da família;
- em áreas com vazios assistenciais;
- em locais de difícil provimento;
- na atenção à saúde indígena, em articulação com a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde.

Além disso, a AgSUS possui as seguintes competências:

- Executar ações e serviços voltados à atenção primária à saúde, com atuação complementar e de apoio às redes locais;
- Colaborar com o Ministério da Saúde na elaboração, execução e avaliação de programas e projetos da atenção primária;
- Fomentar a formação, capacitação, provimento e valorização de profissionais da atenção primária;
- Desenvolver tecnologias, metodologias e soluções inovadoras para qualificar a gestão e a atenção à saúde;
- Apoiar tecnicamente estados, municípios e o Distrito Federal na implementação e qualificação das ações de atenção primária;
- Promover a cooperação técnica nacional e internacional.

NOTA 1.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Diretoria Executiva (Direx) da AgSUS é composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores, nomeados pelo Presidente da República. A Direx conta com uma equipe técnico-administrativa de natureza executiva, cuja composição, coordenação, atividades, normas e procedimentos de funcionamento são definidos pelo Regimento Interno e por regulamentos aprovados por atos de gestão.

Principais atribuições da Diretoria Executiva, nos termos do art. 14 da Resolução nº 01/2024, cabe à Diretoria Executiva:

- Elaborar e executar o plano estratégico, o plano de gestão anual, o orçamento e o relatório de gestão;
- Prestar contas ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo, ao Ministério da Saúde e ao Tribunal de Contas da União;
- Aprovar e expedir regulamentos institucionais em áreas como: planejamento, orçamento, gestão de pessoas, aquisições, contratos e parcerias;
- Cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e assegurar o cumprimento do contrato de gestão;
- Encaminhar o relatório de gestão anual ao Ministério da Saúde, ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Saúde.

A supervisão da gestão da AgSUS é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que estabelece, em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão.

NOTA 2. CONTRATO DE GESTÃO

2.1 CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2024

Em 11 de outubro de 2024, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 02/2024, por meio do qual o Ministério da Saúde assegurou as condições financeiras necessárias à continuidade das atividades vinculadas à execução, bem como do Plano de Ação Emergencial 2024 do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y).

Assim, o Contrato de Gestão nº 02/2024 estabelece uma relação de colaboração mútua entre o Ministério da Saúde e a AgSUS, com financiamento público, destinada à execução de políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e na atenção à saúde indígena, em âmbito nacional, pelo prazo de 60 meses

(2024-2029). O instrumento define fundamentos legais, objetivos, metas e indicadores de desempenho, operacionalizados por Programas de Trabalho e Planos de Ação anuais, passíveis de ajustes mediante avaliações periódicas e formalização de termos aditivos, reforçando o caráter colaborativo da atuação da AgSUS com os entes federativos.

Nesse contexto, o contrato prevê o desenvolvimento das seguintes ações:

- I - Promoção do acesso à APS, por meio de provimento médico;
- II - Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento da SAPS;
- III - Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento;
- IV - Promoção do acesso continuado à APS para as áreas com vacâncias temporárias ou em situação de emergências sanitárias e
- V - Apoio operacional à gestão estratégica dos programas de provimento médico;
- VI - Estruturação e qualificação da Atenção Primária à Saúde por meio da disponibilização de equipamentos de saúde;

O PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA traz como objeto a definição das atividades e as ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos serviços, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde.

transparência e proteção de dados pessoais, a manutenção de quadro técnico adequado e a prestação de contas detalhadas. O contrato institui instrumentos de planejamento, monitoramento e controle, como relatórios periódicos, auditoria independente e Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

No plano de governança e responsabilização, o instrumento prevê mecanismos de acompanhamento contínuo, sanções, possibilidade de suspensão de repasses, responsabilização de gestores e rescisão administrativa, bem como regras de publicidade, prestação de contas parcial e final e envio de informações aos órgãos de controle. Destaca-se, ainda, a articulação com contratos anteriores, a possibilidade de ajustes por apostilamento ou termo aditivo e a centralidade do modelo de gestão por resultados, com metas mensuráveis e avaliação permanente, evidenciando um arranjo institucional orientado à eficiência, à transparência e ao controle do uso de recursos públicos na execução das políticas de saúde.

No exercício de 2025, a Agência recebeu o montante de R\$ 2.048.997.340,35 (dois bilhões, quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), referentes ao Contrato de Gestão 02/2024, cujos recursos foram reconhecidos e classificados conforme a natureza dos respectivos programas de trabalho.

A distribuição dos valores ocorreu por Programas de Trabalho:

- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)- R\$1.024.836.095,43;
- Saúde Indígena - R\$810.200.000,04;
- Atenção Especializada à Saúde - R\$156.000.000,00; e
- Atenção Primária à Saúde (APS)- R\$57.961.244,88.

Os referidos recursos foram transferidos à AgSUS em observância ao cronograma de desembolso aprovado, a seguir, e conforme as metas e etapas de execução pactuadas no instrumento contratual.


Desembolso Contrato de Gestão AGSUS 002/2024

CONTRATO DE GESTÃO MS E AGSUS (Resolução do Conselho Deliberativo nº 16/2024, 08/10/2024)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PARCELAS	MÊS	Nº OB	DATA	VALOR TOTAL	CUSTOS INDIRETOS				CUSTOS DIRETOS						
					PROGRAMA DE TRABALHO I - SGTES	PROGRAMA DE TRABALHO II - SAÚDE INDÍGENA	PROGRAMA DE TRABALHO III - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROGRAMA DE TRABALHO IV - ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO I - SGTES	PROGRAMA DE TRABALHO II - EXPECTAÇÕES SAÚDE INDÍGENA	PROGRAMA DE TRABALHO II - SAÚDE INDÍGENA	PROGRAMA DE TRABALHO III - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	PROGRAMA DE TRABALHO IV - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		
1	NOV	202408034959	06/12/2024	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	DEZ	202408043831	23/12/2024	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	JAN	202508001738	04/02/2025	R\$ 160.592.281,40	R\$ 3.479.301,21	R\$ 2.481.280,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 62.032.007,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	FEV	202508004837	24/02/2025	R\$ 160.592.281,40	R\$ 3.479.301,21	R\$ 2.481.280,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 62.032.007,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	MAR	202508009089	26/03/2025	R\$ 96.078.993,73	R\$ 3.479.301,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	ABR	202508012371	29/04/2025	R\$ 160.592.281,40	R\$ 3.479.301,21	R\$ 2.481.280,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 62.032.007,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	MAI	202508017823	03/06/2025	R\$ 157.829.558,30	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.237.574,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 58.512.989,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	JUN	202508026304	04/07/2025	R\$ 164.579.420,30	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.558.996,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ 6.428.440,00	R\$ 58.512.989,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	JUL	20250834255	01/08/2025	R\$ 157.829.558,34	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.237.574,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 58.512.989,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10	AGO	202508042317	28/08/2025	R\$ 178.778.609,66	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.306.574,12	R\$ -	R\$ 765.142,36	R\$ 85.841.551,12	R\$ -	R\$ 59.881.295,36	R\$ -	R\$ 25.504.745,49	R\$ -	
11	SET	202508048960	01/10/2025	R\$ 89.320.852,33	R\$ 3.479.301,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.841.551,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11	SET	202508051389	06/10/2025	R\$ 65.423.709,42	R\$ -	R\$ 3.306.574,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.117.135,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	OUT	20250856058	24/10/2025	R\$ 89.320.852,33	R\$ 3.479.301,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.841.551,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	OUT	202508061295	31/10/2025	R\$ 96.311.809,55	R\$ -	R\$ 8.043.731,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.268.078,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13	NOV	202508066888	21/11/2025	R\$ 215.443.237,59	R\$ -	R\$ 8.043.731,39	R\$ 10.400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.992.465,20	R\$ 76.007.041,00	R\$ -	R\$ -	
13	DEZ	202508079106/ 202508079111/ 202508079110/ 202508079112/	30/12/2025	R\$ 256.303.894,60	R\$ 6.958.602,42	R\$ 4.737.157,24	R\$ 10.400.000,00	R\$ 923.049,23	R\$ 77.361.979,91	R\$ -	R\$ 65.961.839,00	R\$ 59.192.959,00	R\$ 30.768.307,80	R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ 2.206.641.167,97	R\$ 41.751.614,52	R\$ 44.915.755,07	R\$ 20.800.000,00	R\$ 1.688.191,59	R\$ 1.140.728.308,53	R\$ 6.428.440,00	R\$ 758.855.804,97	R\$ 135.200.000,00	R\$ 56.273.053,29	R\$ -	R\$ -
Parcelas recebidas				R\$ 2.206.641.167,97	R\$ 41.751.614,52	R\$ 44.915.755,07	R\$ 20.800.000,00	R\$ 1.688.191,59	R\$ 1.140.728.308,53	R\$ 6.428.440,00	R\$ 758.855.804,97	R\$ 135.200.000,00	R\$ 56.273.053,29	R\$ -	R\$ -
Parcelas a vencer				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC

NOTA 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), observando, adicionalmente, os preceitos da Lei nº 4.320/1964, bem como demais normativos complementares pertinentes à atividade de serviços sociais autônomos.

A aprovação das demonstrações contábeis referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi realizada pela Diretoria Executiva da AgSUS.

3.2 Base de Mensuração

As demonstrações foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros, que são mensurados pelo valor justo, conforme aplicável.

3.3 Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R\$).

3.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da administração da Entidade.

Esses julgamentos são utilizados na mensuração e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas, especialmente quando não é possível obter diretamente os valores de forma objetiva.

As principais estimativas incluem:

- Definição da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado;
- Avaliação da recuperabilidade de ativos (teste de impairment);
- Estimativa de valores para provisões de riscos;
- Avaliação de instrumentos financeiros, inclusive para fins de perda esperada;
- Reconhecimento de receitas conforme os critérios estabelecidos para subvenções governamentais.

As estimativas são revisadas periodicamente, com base nas

melhores informações disponíveis à data de encerramento das demonstrações. Todavia, os resultados efetivos podem divergir dos valores estimados, o que será refletido nas demonstrações contábeis dos períodos subsequentes.

NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos disponíveis em contas bancárias e aplicações financeiras com alta liquidez, baixo risco de alteração de valor e prazo de vencimento igual ou inferior a três meses, contados da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas pelo valor original investido, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

4.2 Fundo Fixo

Instituído através da Resolução Direx nº 01 de 28 de fevereiro de 2024, para as pequenas despesas eventuais e de pronto pagamento, em moeda corrente nacional, cujo valor total do dispêndio justifique a prescindibilidade do processo normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma estabelecida em regulamento.

4.3 Acordos de Parcerias em Execução

Correspondem aos valores repassados a entidades parceiras para execução de projetos vinculados aos objetivos institucionais da AgSUS. As despesas são reconhecidas conforme a execução financeira comprovada, mediante prestação de contas das entidades executoras.

4.3.1 Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

O Acordo de Parceria nº 70/2022 foi celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) – denominação anteriormente adotada pela AgSUS – com o objetivo de viabilizar a execução do projeto de oferta de curso de especialização em Medicina de Família e Comunidade (MFC), na modalidade Educação a Distância (EAD), no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil.

O Acordo possui vigência inicial de 30 meses, prorrogável por meio de termo aditivo, e não gera vínculo empregatício entre os parceiros e os profissionais envolvidos. O instrumento prevê

mecanismos de acompanhamento, monitoramento, prestação de contas, bem como disposições sobre propriedade intelectual, confidencialidade, integridade e conformidade legal.

Compete à Fiotec a gestão administrativa e financeira dos recursos, em conta específica, enquanto à Fiocruz cabe a responsabilidade técnica pela execução do projeto.

4.3.2 Fundação Zerbini

O Acordo de Parceria para PD&I n° 002/2022, celebrado entre a Adaps, o Hospital das Clínicas da FMUSP (InCor-HCFMUSP) e a Fundação Zerbini, tem por objeto a execução de projeto piloto voltado à utilização da telepresença e do regime híbrido de trabalho médico, nos termos do Plano de Trabalho anexo, com fundamento no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A execução ocorre de forma cooperativa, cabendo ao InCor-HCFMUSP a condução técnica do projeto, à Fundação Zerbini a gestão administrativa e financeira, e à Adaps o acompanhamento e a avaliação da execução.

O Acordo não gera vínculo empregatício, prevê compartilhamento da propriedade intelectual, impõe dever de confidencialidade e observância às normas de integridade e anticorrupção, com vigência inicial de oito meses, prorrogável nos termos legais.

O Acordo possui vigência inicial de oito meses, podendo ser prorrogado, e será extinto com o cumprimento do objeto ou nas hipóteses legalmente previstas.

4.3.3 Expedicionários da Saúde (EDS)

Acordo de Cooperação Técnica n° 08/2025

Este Acordo foi celebrado entre a AgSUS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) com o objetivo de desenvolver ações conjuntas voltadas ao aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS, mediante intercâmbio de conhecimentos, compartilhamento de soluções tecnológicas, gestão de dados em saúde, capacitação de profissionais e disseminação de boas práticas.

A execução do Acordo ocorre em regime de cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo as ações orientadas por Plano de Trabalho integrante do instrumento. Cada partícipe é responsável por disponibilizar os meios necessários à execução das atividades sob sua competência, com

Acordo de Cooperação Técnica n° 08/2025

Este Acordo foi celebrado entre a AgSUS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) com o objetivo de desenvolver ações conjuntas voltadas ao aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS, mediante intercâmbio de conhecimentos, compartilhamento de soluções tecnológicas, gestão de dados em saúde, capacitação de profissionais e disseminação de boas práticas.

A execução do Acordo ocorre em regime de cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo as ações orientadas por Plano de Trabalho integrante do instrumento. Cada partícipe é responsável por disponibilizar os meios necessários à execução das atividades sob sua competência, com



acompanhamento por representantes formalmente designados.

O Acordo não gera vínculo empregatício nem cessão permanente de pessoal, prevê regras sobre propriedade intelectual, confidencialidade, proteção de dados pessoais e integridade, e estabelece vigência de 60 meses, prorrogável mediante termo aditivo, com possibilidade de encerramento ou rescisão nas hipóteses previstas.

Acordo de Cooperação Técnica n° 18/2025

O Acordo de Cooperação Técnica n° 18 foi celebrado entre a AgSUS e a Associação Expedicionários da Saúde - EDS, com a finalidade de promover ações conjuntas de cooperação técnica voltadas ao fortalecimento da gestão pública, ao intercâmbio de conhecimentos, à troca de experiências e ao desenvolvimento de iniciativas de interesse comum, nos termos do Plano de Trabalho que integra o acordo.

A execução ocorre em regime de cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros, cabendo a cada partícipe a responsabilidade pelos meios humanos, materiais e operacionais necessários às atividades sob sua competência, com acompanhamento por representantes formalmente designados.

O Acordo não gera vínculo empregatício, prevê regras sobre confidencialidade, proteção de dados, propriedade intelectual e integridade, possui vigência determinada, prorrogável mediante termo aditivo, e poderá ser encerrado ou rescindido nas hipóteses previstas no próprio instrumento.

4.3.4 Acordo de Cooperação Técnica n° 10/2025

O Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025 foi celebrado entre a AgSUS e a Associação Médicos da Floresta (AMDAF), com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogável mediante termo aditivo. Visa à cooperação técnica para a execução de ações de atenção especializada à saúde em territórios indígenas, com foco nos DSEIs Médio Rio Solimões e Afluentes e Vale do Javari.

O Acordo não gera vínculo empregatício entre as partes, sendo a AMDAF responsável pelos encargos decorrentes da execução. A execução será monitorada por Comitê Técnico, com apresentação de relatórios periódicos e relatório final, observadas as normas de prestação de contas, integridade, confidencialidade e proteção de dados, nos termos da legislação vigente, inclusive da LGPD.



4.4 Valores a serem ressarcidos à AgSUS

Os valores a serem ressarcidos à AgSUS referem-se a diferenças entre os vínculos contratuais firmados e os pagamentos efetuados a médicos tutores, bolsistas e da família e comunidade no âmbito dos Programas executados pela Entidade. Essas diferenças decorreram, principalmente, da fragilidade nos controles de frequência e registro de ponto nos primeiros meses de execução, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados ou que abandonaram o Programa sem notificação formal à AgSUS.

Em 24 de novembro de 2023, foi implementado procedimento regulamentado de cobrança, por meio da Instrução Normativa nº 004/2023 e da Resolução DIREX nº 006/2023, que definem critérios e condições para a restituição dos valores, prevendo cobrança administrativa e, quando necessário, judicial.

No encerramento das demonstrações contábeis de 2024, com base nas boas práticas que a AgSUS vem adotando e em consonância com a ITG 2002 - R1, foi constituída provisão para perda sobre esses créditos, considerando a incerteza quanto à recuperação total dos valores, em observância aos princípios da prudência e da fidedignidade da informação contábil.

4.5 Valores em apuração de responsabilidade

Tratam-se de valores sujeitos à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em razão de pagamentos realizados com atraso, que resultaram na incidência de multas e/ou juros. A apuração é conduzida pela Unidade de Integridade, nos termos do Código de Conduta e Ética (Resolução do Conselho Deliberativo nº 09, de 2 de julho de 2024) e do Programa de

4.6 Garantias Contratuais

Correspondem aos valores recebidos a título de garantia de fiel cumprimento contratual, em conformidade com os contratos firmados com fornecedores ou prestadores de serviços.

4.7 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Refere-se aos valores pagos pela AgSUS a título de garantias contratuais, com expectativa de restituição futura, condicionada ao cumprimento e ao encerramento das obrigações previstas nos respectivos contratos.



Os valores registrados nesta conta são compostos, principalmente, por cauções e depósitos de garantia relacionados a contratos de aluguel de imóveis, firmados para suporte às atividades operacionais da entidade. Tais depósitos decorrem de exigência contratual e serão restituídos à AgSUS ao término da vigência contratual, desde que observadas as condições pactuadas.

O reconhecimento contábil desses valores observa os princípios da competência, prudência e fidedignidade, em conformidade com a ITG 2002 - R1, sendo submetidos a reavaliações periódicas quanto à sua recuperabilidade e ao prazo estimado de retorno.

4.8 Seguros Contratados

São registrados pelo valor total da apólice contratada, com apropriação das despesas pelo regime de competência, proporcionalmente ao período de cobertura.

4.9 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, com depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada, conforme segue:

Espécie de bem	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%

4.9.1 Redução ao Valor Recuperável

Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o teste de

recuperabilidade dos ativos adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, tendo sido reconhecida perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) no montante de R\$432.773,15, em decorrência da desvalorização de determinados equipamentos. Em razão desse ajuste, o saldo final da conta passou a totalizar R\$444.568,89, somados aos R\$11.795,74 reconhecidos em 2024.



4.10 Instrumentos Financeiros

4.10.1 Ativos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da negociação, momento em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Incluem-se nessa categoria os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.
- **Redução ao Valor Recuperável:** Na data-base das demonstrações contábeis, a AgSUS avalia a existência de evidências objetivas de perdas no valor recuperável de ativos financeiros ou grupos de ativos. Para o exercício de 2025, não foram identificadas evidências que justificassem ajustes por redução ao valor recuperável.

4.10.2 Passivos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Incluem-se nessa classificação as obrigações com fornecedores, prestadores de serviços e encargos tributários e previdenciários.
- **Baixa dos Passivos:** A baixa dos passivos ocorre quando há extinção das obrigações contratuais por liquidação, cancelamento, prescrição ou outra forma legal de encerramento.

- Instrumentos Derivativos: A AgSUS não realizou, no período, operações com instrumentos financeiros derivativos, tampouco operações de *hedge*.

4.11 Passivo Circulante

Inclui as obrigações exigíveis no curto prazo (até 12 meses), conhecidas ou estimáveis, acrescidas dos encargos financeiros incidentes, quando aplicável.

4.11.1 Férias e encargos a pagar

A provisão para férias é constituída com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo dos empregados e os respectivos encargos sociais.

12



4.11.2 Tributos e Contribuições

A AgSUS é imune ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme disposto no art. 15, §3º, da Lei nº 9.532/1997, e art. 10 da Lei nº 9.718/1998. Em 11 de dezembro de 2024, foi proferida sentença judicial transitada em julgado, reconhecendo a imunidade tributária ampla da Entidade, afastando a exigência de CEBAS e a incidência de tributos sobre a seguridade social e contribuições de terceiros.

4.12 Contrato de Gestão a Executar

Os valores recebidos do Ministério da Saúde são registrados como passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento como receita, conforme previsto na NBC TG 07 (R2), item 15A.

4.13 Recursos vinculados - PES Rio Doce

A entidade mantém o Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, cujo objeto é estabelecer cooperação técnica em regime de mútua colaboração para apoio à gestão e execução das ações do Programa Especial de Saúde - Rio Doce (PES Rio Doce).

O PES Rio Doce consiste em Acordo de Cooperação Técnica (ACT), de caráter compensatório, estruturado conforme o Anexo 8 - Saúde do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo STF, com o objetivo de ampliar, qualificar e fortalecer, de forma complementar às políticas públicas existentes, as ações e serviços do SUS nos 49 municípios atingidos pelo desastre ambiental nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O acordo tem como finalidade fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS nos territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, conforme previsto no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição nº 13.517/DF, por meio da implementação de ações de vigilância em saúde, atenção integral, promoção da saúde, ampliação da saúde digital, telessaúde, inteligência de dados e apoio à organização das redes de atenção à saúde.

O instrumento é executado mediante Plano de Trabalho, parte integrante do acordo, que define eixos, metas, resultados esperados, responsabilidades das partes, indicadores de acompanhamento e formas de monitoramento da execução.

Nos termos do acordo:



- O prazo de vigência do ACT é de sessenta meses, contados a partir de 18/08/2025, com término previsto em 18/08/2030, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
- O Acordo não envolve repasse de verbas ou bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, serão custeadas diretamente pelo Fundo Rio Doce, não havendo a definição de um valor financeiro global para a parceria.
- O ciclo financeiro anual seguirá da seguinte forma:
 - Até 1º de Março: A AgSUS deve encaminhar anualmente a proposta com a estimativa de recursos necessários para o desenvolvimento das ações e projetos de fortalecimento do SUS.
 - Até 30 de Abril: O Ministério da Saúde apresenta ao Comitê do Rio Doce a proposta anual consolidada, detalhando as ações, projetos e a previsão de recursos a serem repassados à AgSUS pelo Fundo Rio Doce.
- As ações são desenvolvidas em regime de cooperação técnica, podendo envolver cessão de apoio técnico, operacional, logístico e institucional;
- Cada partícipe é responsável pelas despesas decorrentes das obrigações assumidas, conforme pactuado no Plano de Trabalho;
- A execução está condicionada às normas de governança, controle, transparência e prestação de contas aplicáveis à administração pública e às entidades do terceiro setor.

Os impactos contábeis decorrentes da execução do acordo são reconhecidos conforme sua natureza, observando-se:

- reconhecimento de receitas à medida que o projeto for executado;

- registro de custos e despesas vinculados às ações executadas;
- controle patrimonial de bens eventualmente recebidos ou incorporados;
- evidenciação em contas de compensação quando houver responsabilidades assumidas sem efeito patrimonial imediato.

A Administração acompanha a execução do acordo por meio de indicadores, relatórios técnicos e financeiros, assegurando a conformidade com o Plano de Trabalho e com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade lucrativa e aos serviços sociais autônomos.

Os repasses, destinados à execução do PES Rio Doce, em 2025, ocorreram no montante de R\$ 422.401.861,37.

14



4.14 Passivo Não Circulante

4.14.1 Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

Trata-se da constituição de fundo específico destinado a custear eventuais despesas relacionadas à desmobilização do Contrato de Gestão, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quinta. A criação, metodologia de cálculo, critérios de mensuração e de reconhecimento contábil do fundo foram definidos em conjunto com o Ministério da Saúde e estão detalhadamente descritos na Nota Técnica nº 22/2024/PRES/AgSUS.

A composição do valor estimado do fundo considerou os seguintes elementos para cada profissional vinculado à Atenção Primária em Saúde:

- Data de admissão;
- Tempo de exercício da função;
- Nome completo e função exercida;
- Situação atual no Programa;
- Remuneração bruta;
- Benefícios associados (gratificação de desempenho, integração, ensino e serviço - Tutoria);
- Adicional de insalubridade;
- Bases de cálculo para FGTS e proventos;
- FGTS incidente exclusivamente sobre verbas de caráter indenizatório.

Importante destacar que já existem provisões constituídas para as verbas rescisórias de natureza remuneratória, tais como férias vencidas e proporcionais, bem como o 13º salário proporcional. Os dados utilizados encontram-se organizados em planilha analítica

detalhada, por empregado e por natureza de verba, assegurando transparência, comparabilidade e verificabilidade das informações apresentadas.

Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal da AgSUS, a classificação contábil do fundo foi reclassificada do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante, em razão do seu caráter de exigibilidade de longo prazo. Assim, a atualização do saldo do fundo passou a ser realizada anualmente, na competência de dezembro. No exercício de 2025, a atualização apurada foi de R\$37.505.690,13, resultando em saldo final de R\$63.776.396,50 ao encerramento do exercício.

Após a publicação da sentença que concedeu imunidade tributária ampla à AgSUS, os valores referentes às provisões de INSS e PIS



foram estornados, ainda no exercício de 2024.

4.15 Contas de Compensação

A AgSUS utiliza contas de compensação para registrar valores relacionados a garantias contratuais, fianças, bens recebidos em regime de comodato e bens adquiridos especificamente para execução dos projetos vinculados ao Contrato de Gestão. Tais registros permitem o controle adequado de ativos não incorporados ao patrimônio da Entidade, mas cuja posse, uso ou custódia está sob sua responsabilidade, conforme a destinação pactuada com o Ministério da Saúde.

4.16 Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pelos recursos recebidos para execução do Contrato de Gestão, bem como por superávits ou déficits acumulados em decorrência da execução orçamentária e financeira da AgSUS. O superávit acumulado pode ser destinado à execução de projetos estratégicos, conforme decisão do Conselho Deliberativo, respeitando os limites e finalidades institucionais estabelecidos no Estatuto da Entidade e nas diretrizes do Ministério da Saúde.

A partir de 2025, com a mudança do critério contábil de reconhecimento de receitas dos projetos finalísticos, apenas as contas de receitas destinadas à manutenção administrativa da Agência apresentarão superávit ou déficit.

4.17 Reconhecimento das Receitas e Despesas

4.17.1 Receitas do Contrato de Gestão

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos efetuados pelo Ministério da Saúde a título de fomento, destinados a custear a execução, atualmente da Atenção Especializada em Saúde e a Saúde Indígena, com 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas e duas Casa de Saúde Indígena (CASAI).

As receitas decorrentes do Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Saúde são reconhecidas conforme os princípios da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. A apropriação ocorre de forma sistemática e racional, acompanhando a execução das despesas previstas no plano de trabalho pactuado, ao longo do período de vigência do contrato. Essa metodologia assegura maior transparência na aplicação dos recursos públicos e



facilita a prestação de contas.

4.17.2 Despesas

As despesas são reconhecidas com base no regime de competência, sendo registradas no exercício em que forem incorridas, independentemente do pagamento. Nos casos em que não for possível aplicar plenamente o regime de competência, adota-se o atributo da oportunidade, com o reconhecimento e a divulgação tempestiva dos fatos contábeis, de modo que as informações estejam disponíveis a tempo de influenciar a tomada de decisões.

4.18 Receitas Financeiras

As receitas financeiras correspondem aos rendimentos obtidos pela AgSUS por meio da aplicação dos seus recursos financeiros disponíveis, incluindo juros, descontos financeiros e variações monetárias ativas. Essas receitas são reconhecidas pelo regime de competência, no período em que são efetivamente incorridas. Essas receitas impactam diretamente o resultado do exercício e integram a composição do superávit ou déficit contábil da Entidade.

4.19 Outras Receitas

4.19.1 Receita com rendimentos de Aplicação de Acordos de Parceria

A movimentação desta conta refere-se às apropriações mensais dos rendimentos financeiros auferidos sobre valores aplicados em conta bancária própria da Fundação Zerbini nº 6859-4, no período de 13/04/2024 a 21/02/2025, reconhecidos com base no princípio da competência, independentemente do efetivo resgate, com a finalidade de assegurar a conciliação contábil e financeira e a

adequada prestação de contas, observada a vinculação dos rendimentos aos recursos originalmente aplicados e as normas contábeis aplicáveis às entidades do terceiro setor.

4.19.2 Receita com apoio de relacionamento Banco do Brasil

Informa-se que, desde o exercício de 2024, os valores repassados pelo Banco do Brasil a título de apoio à realização de eventos da Agência vêm sendo reconhecidos no grupo de receitas não operacionais, em consonância com o entendimento previamente consolidado pelo Conselho Fiscal.

No exercício corrente, a Agência recebeu novo aporte com a mesma finalidade, o qual foi igualmente registrado na referida rubrica, mantendo-se a uniformidade de critério e a adequada classificação

17



contábil.

4.19.3 Receita eventual com inscrições em processos seletivos

No exercício de 2025, a AgSUS reconheceu receita eventual proveniente das taxas de inscrição arrecadadas em processo seletivo público realizado com apoio da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Conforme disposto no contrato firmado entre as partes, os valores arrecadados a título de inscrição são integralmente repassados à AgSUS. Considerando que essa receita não integra a operação ordinária da entidade nem possui vinculação direta com o objeto do contrato de gestão, os valores foram classificados como receita eventual, reconhecida pelo regime de competência, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às entidades do terceiro setor.

4.20 Provisões para Riscos

A AgSUS reconhece provisões para riscos de perdas em ações judiciais classificadas como de perda provável, e em conformidade com a avaliação da sua Assessoria Jurídica e com as normas contábeis vigentes. As estimativas consideram as melhores informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis e estão sujeitas a revisões em função de novos desdobramentos processuais.

Em 31/12/2025, encontravam-se em andamento 27 ações judiciais classificadas como de perda provável, totalizando R\$ 7.757.732,44, para as quais foi devidamente constituída provisão contábil. Adicionalmente, a Entidade figura como parte em processos com risco de perda possível, para os quais não há

constituição de provisão, nos termos das normas aplicáveis, compreendendo 27 ações trabalhistas, no montante de R\$ 9.930.196,65, e 24 ações cíveis, no valor de R\$ 648.231,66, e uma ação tributária de R\$ 1.000,00.

Dessa forma, as ações judiciais classificadas com risco jurídico "possível" não foram reconhecidas no passivo, sendo, contudo, objeto de acompanhamento sistemático, com vistas à eventual reavaliação e reclassificação do risco, quando aplicável.

4.21 Comparabilidade entre os exercícios de 2024 e 2025

A comparabilidade entre os exercícios de 2024 e 2025 encontra-se impactada em razão de alterações relevantes na estrutura operacional e no escopo de atuação da AgSUS.



Até o exercício de 2024, a estrutura de execução financeira da Agência abrangia, essencialmente, as atividades de Gestão, o Programa Médicos pelo Brasil, incluindo médicos bolsistas e tutores, e ações de Saúde Indígena restritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami.

A partir de 2025, houve ampliação significativa dessa estrutura, com a inclusão de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e os respectivos Escritórios da AgSUS nessas localidades, bem como o início da execução do Projeto Rio Doce, das Expedições de Saúde Indígena, Saúde nas Fronteiras e de outros projetos em articulação com o Ministério da Saúde.

Essas alterações resultaram em impacto relevante na composição e no volume dos valores administrados pela AgSUS, afetando a comparabilidade dos saldos e resultados entre os exercícios.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Fixo	-	22.247,36
Banco Conta Movimento	-	7.918,44
Aplicações Financeiras	1.039.253.914,37	82.310.795,45
Total	1.039.253.914,37	82.340.961,25

NOTA 6. GARANTIAS CONTRATUAIS

GARANTIAS CONTRATUAIS	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Conta Poupança Garantia	389.463,07	57.065,40	389.463,07	51.629,05

Total	389.463,07	57.065,40	389.463,07	51.629,05
--------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------

NOTA 7. ADIANTAMENTOS

ADIANTAMENTOS / CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos - Crédito com Fornecedores	1.169.306,14	-
Adiantamentos - Gestão	4.765,51	51.316,24
Adiantamentos - Escritórios Regionais	5.432,68	-
Adiantamentos - APS (PMPB)	749.095,23	1.009.956,22
Adiantamentos - Saúde Indígena	29.923,81	-
Total	1.958.523,37	1.061.272,46



NOTA 8. ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO

ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Acordos de Parcerias em Execução	15.132.144,41	11.001.543,23
Total	15.132.144,41	11.001.543,23

NOTA 9. VALORES A SEREM RESSARCIDOS À AgSUS

VALORES A SEREM RESSARCIDOS	31/12/2025	31/12/2024
Valores a Serem Ressarcidos - APS	3.409.317,55	3.887.140,65
Valores Pagos Indevidamente - Dseí Yanomami	20.330,91	-
Valores a serem ressarcidos - Saúde Indígena	33.040,00	-
Valores a Serem Ressarcidos - Gestão	23.310,00	-
Total	3.485.998,46	3.887.140,65

NOTA 10. VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	31/12/2025	31/12/2024
Valores em Apuração de Responsabilidade - Gestão	407.815,26	385.733,76
Total	407.815,26	385.733,76

NOTA 11. SEGUROS

SEGUROS	31/12/2025	31/12/2024
Seguro Patrimonial	2.440,30	1.209,60
Seguros de Responsabilidade Civil	106.011,85	45.011,75
Total	108.452,15	46.221,35



NOTA 12. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Composição do Ativo Imobilizado e Intangível

Composição de 2022 a 2025	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
Custo de aquisição até 31/12/2024	952.142,39	106.721,00	12.720,00	243.240,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em até 31/12/2024	(336.779,56)	(5.376,62)	(742,00)	(16.109,68)
Saldo Líquido em 31/12/2024	615.362,83	101.344,38	11.978,00	227.130,32
Custo de aquisição 01/01 a 31/03/2025	182.548,78	13.614,00	150.297,01	-
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 31/03/2025	(57.552,95)	(2.687,04)	(2.769,08)	(6.081,00)
Saldo Líquido em 31/03/2025	740.358,66	112.271,34	159.505,93	221.049,32
Custo de aquisição 01/04 a 30/06/2025	246.975,00	71.529,70	10.500,00	111.484,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 30/06/2025	(60.606,57)	(4.083,11)	(4.329,16)	(7.228,74)
Saldo Líquido em 30/06/2025	926.727,09	179.717,93	165.676,77	325.304,58
Custo de aquisição 01/07 a 30/09/2025	3.247.799,12	140.902,50	-	-
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 30/09/2025	(170.476,35)	(5.809,83)	(4.337,91)	(8.868,06)
Saldo Líquido em 30/09/2025	4.004.049,86	314.810,60	161.338,86	316.436,52
Custo de aquisição 01/10 a 31/12/2025	987.097,94	2.822.654,07	162.846,59	831.825,07
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 31/12/2025	(237.526,34)	(49.401,63)	(5.322,39)	(12.569,03)
(-) Redução ao valor recuperável de ativos 2024/2025	(178.944,90)	(265.623,99)	-	-
Saldo Líquido em 31/12/2025	4.574.676,56	2.843.886,07	318.863,06	1.135.692,56

NOTA 13. MARCA AgSUS - ATIVO INTANGÍVEL

Registro de marca junto ao INPI

A entidade possui o registro do nome/marca junto ao Instituto

Nacional da Propriedade Industrial (INPI), assegurando o direito de uso exclusivo em território nacional.

Considerando que o registro foi obtido sem ônus, não houve desembolso financeiro ou incorrência de custos diretamente atribuíveis à criação, registro ou defesa da marca. Assim, não foi reconhecido valor contábil no ativo intangível, em conformidade com o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, que exige mensuração confiável do custo como condição para reconhecimento.

O direito de uso da marca é, portanto, divulgado nesta nota apenas para fins informativos, não compondo o saldo contábil do ativo intangível nas demonstrações financeiras.

21



NOTA 14. FORNECEDORES

FORNECEDORES	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	3.103.463,79	1.323.803,79
Total	3.103.463,79	1.323.803,79

NOTA 15. OBRIGAÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

OBRIGAÇÕES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	31/12/2025	31/12/2024
Proventos - Gestão	110.884,79	25.038,45
Proventos - Escritórios Regionais	10.800,23	-
Proventos - APS (PMPB)	6.300.845,79	543.779,63
Proventos - Saúde Indígena	1.883.687,47	-
Proventos - Rio doce	52,13	-
Total	8.306.270,41	568.818,08

NOTA 16. ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	31/12/2025	31/12/2024
Encargos - Gestão	1.925.993,25	1.584.799,45
Encargos - Escritórios Regionais	295.091,49	-
Encargos - PMPB	14.229.390,65	14.056.359,63
Encargos - Saúde Indígena	20.858.507,01	659.895,18
Encargos - Rio doce	78.340,51	-
Total	37.387.322,91	16.301.054,26

NOTA 17. FÉRIAS A PAGAR/ 13º SALÁRIO A PAGAR

FÉRIAS A PAGAR/ 13º SALÁRIO A PAGAR	31/12/2025	31/12/2024
-------------------------------------	------------	------------

Provisões Trabalhistas - Gestão	5.552.002,72	3.093.320,58
Provisões Trabalhistas - Escritórios Regionais	548.108,41	-
Provisões Trabalhistas - PMPB	29.549.511,19	15.478.221,59
Provisões Trabalhistas - Saúde Indígena	52.600.297,73	691.975,30
Provisões Trabalhistas - Rio doce	26.373,04	-
Total	88.276.293,09	19.263.517,47

22



NOTA 18. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/12/2025	31/12/2024
INSS retido s/ serv. de terceiros	-	37.682,90
IRRF retido s/ serv. de terceiros	5.821,87	3.425,72
PIS/COFINS/CSLL s/ serv. de terceiros	19.195,52	15.929,59
ISS retido a recolher	2.578,20	150,00
IR s/ RPA a Recolher	-	-
Total	27.595,59	57.188,21

NOTA 19. CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR

CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR	31/12/2025	31/12/2024
Contrato de Gestão a Executar	345.894.680,06	13.251.091,67
Contrato de Gestão a Executar - Rio Doce	421.747.378,41	-
Total	767.642.058,47	13.251.091,67

NOTA 20. FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Fundo para Desmobilização	31/12/2025	31/12/2024
Fundo para Desmobilização	63.776.396,50	26.270.706,37
Total	63.776.396,50	26.270.706,37

NOTA 21. PROVISÕES PARA RISCOS

PERDAS PROVÁVEIS	31/12/2025	31/12/2024
Provisões p/ Contingências Trabalhistas	6.440.016,07	1.321.455,14
Provisões p/ Contingências Cíveis	238.721,53	218.915,23
Provisões p/ Riscos Tributários	1.078.994,84	-
Total	7.757.732,44	1.540.370,37

21.1 Composição dos Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais - Processo de Imunidade de INSS e PIS	89.006.569,62	89.006.569,62
Depósitos Judiciais - s/ Processos Trabalhistas	624.003,51	797.900,88
Depósitos Recursais	350.710,44	166.764,69
Depósitos Judiciais - INSS Bolsistas	-	36.279.059,18
Bloqueios DJO BACEN Judiciais	62.307,68	-
Total	90.043.591,25	126.250.294,37

NOTA 22. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 2025, o resultado apurado da AgSUS foi de R\$ 36.256.304,55, sendo R\$ 27.045.967,63 da Gestão e R\$ 9.210.336,92 referente ao



Projeto PES Rio Doce.

De forma que em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 184.404.578,21 correspondente aos resultados acumulados até a referida data.

NOTA 23. RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	31/12/2025	31/12/2024
Ministério da Saúde - Contrato de Gestão	1.717.029.173,68	1.103.870.282,14
Total	1.717.029.173,68	1.103.870.282,14

NOTA 24. RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	31/12/2025	31/12/2024
Receita de Rendimento de Aplicação Financeira	43.476.490,69	16.630.483,16
Receita com Juros Ativos	4.028.821,62	12,64
Receita C/ Descontos Obtidos com Fornecedores	-	936,00
Rendimento Financeiro - Aplicação Rio doce	9.210.336,92	-
Total	56.715.649,23	16.631.431,80

A receita financeira referente a juros ativos provém da atualização de valores depositados judicialmente, relacionados à Ação Declaratória 1118975-75.2023.4.01.3400.

Estes valores, correspondentes a contribuições previdenciárias de médicos bolsistas que não foram recolhidos devido a adequações no código de recolhimento, foram restituídos à AgSUS após a conclusão do processo judicial.

NOTA 25. OUTRAS RECEITAS

OUTRAS RECEITAS	31/12/2025	31/12/2024
Receita com Rendimentos de Apl. de Acordos de Parceria	68.329,65	269.266,00
Receita com Apoio de Relacionamento BB	55.000,00	56.492,44
Receita Eventual com Inscrições Em Processos Seletivos	1.276.220,00	-
Receita Reversão Provisão Processo Judicial	18.052,16	39.942.980,98
Recuperação de Despesas	-	1.216,09
Receita com Restituições e Reembolsos	-	154,84
Receita com Reversão de Provisões	-	7.297.448,70
Total	1.417.601,81	47.567.559,05

24

**NOTA 26. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS**

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos - Gestão	73.753.182,87	33.239.736,10
Pessoal e Encargos - Escritórios Regionais	7.509.848,47	-
Pessoal e Encargos - PMPB	899.759.714,22	1.010.937.146,51
Pessoal e Encargos - Saúde Indígena	679.318.155,44	8.789.251,20
Pessoal e Encargos - Rio doce	476.527,86	-
Total	1.660.817.543,86	1.052.966.133,81

NOTA 27. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Contábeis	88.920,00	184.800,00
Consultoria	972.238,10	-
Auditoria	16.000,00	106.180,00
Software	3.526.992,00	186.039,56
Serviços de TI	792.408,33	624.727,28
Medicina do Trabalho	279.557,19	47.005,31
Serviços Especializados	322.358,43	49.752,11
Serviços de Eventos	332.970,15	343.603,81
Material Gráf. e Impressos	211.517,49	12.886,50
Serviços de Vigilância e Segurança Armada - Saúde Indígena	4.507.968,97	1.470.245,27
Medicina do Trabalho - Saúde Indígena	1.135.462,78	-
Serviços Especializados - Saúde Indígena	15.900,00	-
Despesas C/Apoio a Congressos e Eventos - Saúde Indígena	189.905,00	-
Serviços de Saúde Móvel Especializada	9.887.200,27	-
Despesas C/Apoio a Congressos e Eventos	1.152.467,24	130.740,00
Serviços de Comunicação	875.567,67	850.599,42
Serviços de Divulgação e Promoção Institucional	7.691,83	-

Despesa C/ Medicina Do Trabalho - PMPB	220.904,23	-
Despesas C/Serviços Software - Saúde Indígena	61.108,48	-
Despesa C/ Medicina Do Trabalho - PMPB	1.227,96	-
Despesas C/Serviços Software - PMPB	2.237,31	-
Despesas C/Locação De Bens Móveis - PMPB	125.091,00	-
Despesas Com Internet - PMPB	10.994,90	-
Despesas Com Internet - Saúde Indígena	10.994,88	-
Outros serviços - Saúde Indígena	-	11.240,00
Total	24.747.684,21	4.017.819,26



NOTA 28. DESPESAS COM VIAGENS

DESPESAS COM VIAGENS	31/12/2025	31/12/2024
Despesa com Viagem - Gestão	5.719.621,22	3.121.053,45
Despesa com Viagem - Escritórios Regionais	81.929,00	-
Despesa com Viagem - PMPB	5.194.121,29	15.350.913,43
Despesa com Viagem - Saúde Indígena	8.296.130,15	395.301,46
Despesa com Viagem - Rio doce	177.955,10	-
Total	19.469.756,76	18.867.268,34

NOTA 29. DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Financeiras	148.319,58	193.541,91
Total	148.319,58	193.541,91

Tratam-se de despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como Contribuições de Negociação Coletiva de Trabalho.

NOTA 30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Capacitação	332.332,86	415.921,55
Despesas com Capacitação - Saúde Indígena	31.720,00	94.200,00
com Capacitação PMPB	1.971.321,30	1.590,00
Despesas Tributárias	145.818,08	123.025,49
Despesas Tributárias - Saúde Indígena	16.695,90	-
Despesas Tributárias - APS	46.042,36	-
Despesas com Infraestrutura	7.131.894,63	3.251.132,71
Despesas com Infraestrutura - Saúde Indígena	43.300,00	44.733,33

Despesas com Infraestrutura - PMPB	37.033,11	-
Despesas com Depreciação e Desvalorização	1.072.585,62	182.621,25
Despesas com Insumos, Materiais e Equipamentos - Saúde Indígena	5.763.361,39	3.358.825,50
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos PMPB	230.503,90	-
Despesas Administrativas - PMPB	594.030,22	-
Despesas Administrativas - Saúde Indígena	8.035.914,55	641.508,30
Gerais	1.129.858,97	224.524,70
Despesas com Infraestrutura -Telecomunicação(826)	-	230.467,38
Despesas com Infraestrutura - PEY	-	89.044,17
Total	26.582.412,89	8.242.292,835

26



NOTA 31. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO O Balanço Orçamentário contempla os recursos vinculados ao Contrato n° 03/2021, firmado com a Fiocruz, cujo repasse financeiro foi realizado integralmente pelo Ministério da Saúde à AgSUS.

Os valores permaneceram em caixa e vêm sendo desembolsados à Fiocruz de forma gradual, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido contratualmente, com execução prevista até 2026, não configurando execução imediata da despesa.

*Estas Demonstrações Contábeis foram submetidas à Auditoria Independente.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: ██████████

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICA
REGISTRADA NO CRC SOB O N° DF ██████████
CPF: ██████████

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
REGISTRADO NO CRC DF SOB O N° DF ██████████
CPF: ██████████

27



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 26/02/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298313** e o código CRC **DDE9C7E4**.